



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.908, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento e a reestruturação curricular dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado Acadêmicos, em Música, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CLA/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003903/2024-85, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado Acadêmicos, em Música, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CLA/UNIRIO), assim como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.